INDICAÇÃO Nº 083 /2025

O Parlamentar signatário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica, após consultado o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba, para que ele, através do departamento competente, promova o conserto e o reestabelecimento da devida iluminação pública na Rua Timbaúba, Alto da Independência.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é fundamentada na responsabilidade do Município em assegurar a segurança e o bem-estar dos cidadãos. O Art. 30, inciso V da Constituição Federal estabelece a competência municipal para a prestação de serviços públicos de interesse local, e a Lei Orgânica do Município de Timbaúba reforça essa obrigação.

A iluminação pública é um serviço essencial. A falta ou precariedade desse serviço compromete diretamente a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Diante disso, o restabelecimento da iluminação pública é uma medida imperativa para garantir a segurança pública, promover o bem-estar da comunidade e atender ao interesse público, cumprindo as atribuições legais do poder municipal.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 10 de junho de 2025.

JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO:05146553483

Assinado de forma digital por JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO:05146553483
Dados: 2025.06.10 09:01:07 -03'00'

Dr. João Roberto Martins Cardoso
Vereador de Timbaúba - REPUBLICANOS

Recebido 10/06/2025

A ordem do dia da reunião

foi Única discussão

Sala das Sessões, 18 / 06 / 20 25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚBA

Aprovado Única discussão

Unanimidade

Sala das Sessões, 18 / 06 / 20 25

Presidente